

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER 02 /2019

PROJETO DE LEI N° 038/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento municipal de 2019, com recursos destinado a realização de despesas correntes e dá outras providências".

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em 10 de junho de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLJR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, para, na forma regimental, manifestar sobre a presente matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em tela se trata de inclusão de dotação orçamentária no orçamento municipal para despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o serviço de processamento de multa de trânsito (MULTRA), cuja atribuição foi assumida pela Prefeitura de Ubá, no processo de municipalização do trânsito, se tratando, portanto de uma obrigação do Poder Público, que detém a competência de gerir e administrar o trânsito da cidade, consoante disposições contida na Lei Federal 9.503/97.

No mérito, esta Comissão considera a matéria de grande relevância, por se tratar de medida técnica, indispensável à manutenção de um serviço público essencial.

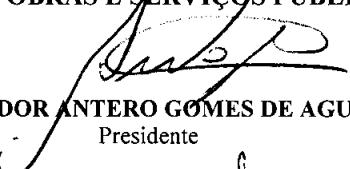
III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 27, de Junho de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:


VEREADOR ANTERO GÓMES DE AGUIAR
Presidente


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Membro Titular


VEREADOR JOSELI ANÍSIO PINTO
Membro Titular